



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Damil Comércio De Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Emilio Noal, nº 151, Bairro Cerâmica, cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ nº 27.250.886/0001-88, representada neste ato pelo Sr. **Milton João Dalmuth**, residente na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do CPF nº 638.004.460-49 e da Carteira de Identidade sob o nº 8039687028. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 234/2022 para o fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Fraldas Infantis para as Unidades de Saúde e Assistência Social do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da Licitação Pregão Presencial nº 41/2022, de 22 de setembro de 2022, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos: Conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivo	Quantidade aditivada
01	2.000	UN	Fraldas descartáveis Geriátricas, tamanho "P" (pequeno), com as características mínimas: Formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade.	25%	500
04	20.000	UN	Fraldas descartáveis Geriátricas, tamanho "GG" (extra grande), com as características mínimas: Formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade.	25%	5.000



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

07	2.250	UN	Fraldas descartáveis infantis, tamanho “XXG” com as características mínimas: higiênicas, atóxicas, com flocos de gel superabsorventes, formato anatômico, barreiras antivazamentos.	25%	562
----	-------	----	---	-----	-----

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 26 de julho de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MILTON JOAO
DALMUTH:63
800446049

Assinado de forma digital por MILTON JOAO
DALMUTH:63800446049
Dados: 2023.07.26 14:59:51 -03'00'

Damil Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.250.886/0001-88
CONTRATADA

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186